



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - movimentar os funcionários ocupantes da Classe Especial de cada Categoria Funcional, para a última referência;
- II - redistribuir os cargos dos funcionários para a classe imediatamente superior a que pertençam, atribuindo-se-lhes as referências da nova classe, da maior para a menor, na mesma ordem de preferência em que se encontrem na situação anterior. Nesta hipótese, os cargos que ultrapassarem os percentuais da lotação fixada para cada classe, observada a lotação global da Categoria, ficam como excedentes, revertendo, quando vagarem, à respectiva Classe inicial;
- III - que a movimentação extraordinária prevista nos itens I e II tenha como data base a da publicação da Resolução.

Sala das sessões, 04 de maio de 1982

Zeneide Pacífico Lyra

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno